

honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado.

28 — Para efeitos do estipulado n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e que conforme informação prestada pela Direcção — Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) no respectivo site, se encontra dispensada a consulta à ECCRC (Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento), porquanto não foram ainda qualquer procedimentos nos termos do artigo 42.º e seguintes da referida Portaria.

Edifício dos Paços do Concelho de Freixo de Espada à Cinta, 22 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

303400682

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

Aviso n.º 13076/2010

Discussão Pública

Alteração ao Plano Director Municipal de Golegã

Rua João de Deus/ Rua das Laranjeiras

José Tavares Veiga Silva Maltez, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna público, que o executivo municipal, na sua reunião ordinária de 12 de Maio de 2010, nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de Agosto, deliberou a abertura do período de Discussão Pública da Alteração do Plano Director Municipal de Golegã — Rua João de Deus/ Rua das Laranjeiras, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil a seguir à data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Durante o período referenciado neste aviso, a proposta de alteração do Plano Director Municipal, a acta da Conferência de Serviços com os demais pareceres emitidos, estarão disponíveis para consulta na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, nas horas normais de expediente.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Golegã, devidamente identificadas, ou então via e-mail enviado para o endereço electrónico sig@cm-golega.pt.

Paços do Município de Golegã, 17 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*, Dr.

203411293

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso (extracto) n.º 13077/2010

Nos termos do disposto na al. b) do n.º 1 do art.º 251.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e para cumprimento do estatuído na al. d) do n.º 1 do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se pública a cessação da relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado entre o Município de Leiria e o Sr. Vítor Manuel Rodrigues Barbeiro Guarda, Assistente Operacional, remunerado pela 3.ª posição remuneratória da categoria, nível 3 da tabela remuneratória única, com efeitos a 09 de Maio de 2010, por motivo de falecimento.

Paços do Concelho de Leiria, em 14 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

303407065

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 13078/2010

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 49.º, 57.º e 58.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, notifica-se Isabel Maria Hipólito da Silva Gonçalves, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Lisboa, que na sequência do Processo Disciplinar n.º 62/2009 PDI, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida a 7 de Junho

de 2010, deliberou aprovar a Proposta n.º 282/2010 e aplicar-lhe a pena de demissão, a qual começa a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o art. 58.º do Estatuto Disciplinar.

A pena foi-lhe aplicada por ter violado o dever geral de assiduidade, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art. 18.º do Estatuto Disciplinar.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

Lisboa, 21-06-2010. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.

303398983

Aviso n.º 13079/2010

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 49.º, 57.º e 58.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, notifica-se Nelson João Rebelo Oliveira, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Lisboa, que na sequência do Processo Disciplinar n.º 83/2009 PDI, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida a 7 de Junho de 2010, deliberou aprovar a Proposta n.º 278/2010 e aplicar-lhe a pena de demissão, a qual começa a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o art.58.º do Estatuto Disciplinar.

A pena foi-lhe aplicada por ter violado o dever geral de assiduidade, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.18.º do Estatuto Disciplinar.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

Lisboa, 21-06-2010. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.

303397695

MUNICÍPIO DE LOURES

Declaração de rectificação n.º 1277/2010

Declaração de rectificação ao aviso n.º 9284/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 7 de Maio de 2010

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 9284/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 7 de Maio de 2010, torna-se pública a seguinte rectificação:

No n.º 6.3 do aviso, onde se lê:

«Referência 2:

A prova de conhecimentos assumirá a forma prática, é individual, será efectuada em contexto real de trabalho, terá a duração aproximada de 30 minutos e incidirá sobre o programa seguinte:

Acabamentos gráficos; Impressão offset; Pré-impressão.»

deve ler-se:

«Referência 2:

A prova de conhecimentos assumirá a forma prática, é individual, será efectuada em contexto real de trabalho, terá a duração aproximada de 120 minutos e incidirá sobre o programa seguinte:

Impressão *offset*; pré-impressão.»

20 de Maio de 2010. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora dos Recursos Humanos, *Sónia Paixão*.

303358296

MUNICÍPIO DA LOUSÃ

Aviso (extracto) n.º 13080/2010

Para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Lousã, datada de 07 de Junho de 2010 e aprovada, na mesma data, por deliberação camarária, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo a tempo parcial — tendo em vista o recrutamento de Técnicos Superiores/ Assistentes Técnicos, habilitados para assegurar o desenvolvimento das Actividades de